



À Comissão Permanente de Licitações

Seguem apontamentos relativos a proposta apresentada pela empresa proponente, referente à Concorrência Eletrônica n.º 08/2025, nos quais analisamos os quantitativos e os preços em relação ao orçamento básico do presente edital, cabendo à comissão julgar sua inexequibilidade ou não. Os demais itens do Edital, que abrangem o *Envelope n.º 2 – Proposta*, não foram verificados pelo nosso Departamento de Orçamento.

MR INDUSTRIAL LTDA

Os itens grifados em amarelo estão em desacordo com os valores apresentados ou erro de fórmula. Há coluna com percentual de diferença entre o valor proposto pela empresa e o orçamento base, onde é possível verificar que valores individuais e em grupo, como os itens 1.1, 2.1 e 2.2 e subitem 2 estão com valor acima do orçamento base.

Novo Hamburgo, 17 de setembro de 2025.



KAREN SCHARDONG WASEM
Assistente Administrativo
Diretoria de Obras Públicas – SMOPI



DALMAR LOCATELI VERDADE
Diretor
Diretoria de Obras Públicas – SMOPI